



## VENDA DE IMÓVEIS DO BADESC

### 1 – CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar pessoas físicas, maiores e capazes, e pessoas jurídicas, legalmente constituídas, domiciliadas em qualquer localidade do território nacional, que preencham as condições e requisitos constantes deste informativo, devidamente identificadas.

1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste informativo.

1.3. Não poderão participar:

I – Empregados do BADESC e/ou seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau;

II – Pessoas físicas ou jurídicas que, na data da realização do leilão, estejam em mora com o BADESC;

III – Pessoa física ou jurídica que esteja demandando judicialmente, como autor ou réu, contra o BADESC;

### 2 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O preço mínimo de pagamento está relacionado no Anexo I, parte integrante deste informativo, não sendo aceitas propostas inferiores ao mínimo ali estipulado.

#### **Venda à vista:**

2.2. A venda será realizada à vista tendo o comprador a opção de pagamento no prazo de 30 dias (prorrogáveis) contados do aceite da proposta: o comprador, pretendendo valer-se dessa condição, deverá informar ao Badesc, depositando no prazo de 24 horas, entrada no percentual de 10% do valor do imóvel. O prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do comprador acatado pela Diretoria Administrativa Financeira do BADESC. Findo o prazo concedido sem o pagamento do saldo restante, será considerado inadimplida a obrigação de pagar, com perdimento da entrada.

2.3. Pagamento no prazo de cinco dias úteis contados do aceite da proposta pelo Badesc: o comprador, pretendendo valer-se dessa condição, deverá informar ao Badesc, dispensado do depósito de arras. Durante o decurso do período de 5 dias até o dia útil seguinte ao seu término, poderá o comprador solicitar enquadramento no prazo previsto no item anterior (30 dias prorrogáveis), porém depositando no mesmo prazo entrada no percentual de 10% do valor do imóvel, caso em que aplicar-se-á integralmente o disposto no item 2.2. Por outro lado, findo o prazo sem requerimento de enquadramento no item 2.2 ou, tendo sido requerido, não venha a ser depositada a entrada, será considerada inadimplida a obrigação.

2.4. O pagamento será obrigatoriamente feito através de moeda corrente nacional, ou cheque, através de depósito ou TED (transferência eletrônica de documento) ao **Banco do Brasil, Agência 3582-3, Conta Corrente 2.403-1.**

#### **Venda à prazo:**

2.5 Entrada no valor de 40% do valor do imóvel e parcelamento nas seguintes condições:

– Imóveis avaliados em até R\$ 300.000,00 – saldo restante no máximo de 24 parcelas, acrescidos de encargos;

II – Imóveis avaliados entre R\$ 300.000,01 e R\$ 400.000,00 – saldo restante no máximo de 36 parcelas, acrescidos dos encargos;

III - Imóveis avaliados entre R\$ 400.000,01 e R\$500.000,00 – saldo restante no máximo de 48 parcelas, acrescidos dos encargos;

IV - Imóveis avaliados em valores superiores a R\$ 500.000,01 – saldo restante no máximo de 60 parcelas, acrescidos dos encargos;

2.6 Encargos financeiros cobrados no período de adimplência: juros remuneratórios de 5% a.a (cinco por cento ao ano) + Selic

2.7 Encargos financeiros cobrados no período de inadimplência: além dos citados no item 3.6, juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento)

2.8 Para a venda a prazo somente serão aceitos os participantes que apresentarem CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO, conforme segue:

2.8.1 O limite de crédito será previamente informado ao licitante mediante comprometimento de seu rendimento médio mensal (quando tratar-se de pessoa física) ou patrimônio líquido integralizado (quando tratar-se de pessoa jurídica), através do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO.

2.8.2 Para pessoa física:

a) cópias do CPF e RG.

b) cópia de comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)

c) cópia das três últimas declarações de imposto de renda, para pessoas físicas, ou, para pessoas físicas, cópia autenticada de contracheque, contrato de trabalho ou outro documento hábil a comprovar os rendimentos do interessado

Serão verificadas as inexistências de certidões tributárias positivas, a inexistência de restrições no SERASA e a inexistência de valores vencidos ou em prejuízo no SISBACEN. No momento da entrega dos documentos para obtenção do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO o licitante deverá entregar documento de autorização para consulta junto ao SISBACEN - SCR (anexo V).

2.8.3 Para pessoa jurídica:

a) três últimos balanços assinados pelo contador e contrato social com as devidas alterações.

b) cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica, juntamente com cópia autenticada da carteira de identidade e CPF dos sócios e certidão da Junta Comercial e/ou registro oficial da pessoa jurídica.

c) cópia de peças contábeis (última) com discriminação do Patrimônio Líquido integralizado.

d) certidões de tributos negativas, ou positiva com efeito de negativa, federal, estadual e municipal.

Serão verificadas as inexistências de certidões tributárias positivas, a inexistência de restrições no SERASA e a inexistência de valores vencidos ou em prejuízo no SISBACEN. No momento da entrega dos documentos para obtenção do CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CADASTRAL E LIMITE DE CRÉDITO o licitante deverá entregar documento de autorização para consulta junto ao SISBACEN - SCR, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) (anexo II) .

2.8.4 Não estão aptas à modalidade de aquisição a prazo, empresas com menos de três exercícios contábeis completos.

**2.9 Os documentos constantes do item 2.8 deverão ser entregues com antecedência na Gerência Administrativa do Badesc, localizada na Rua Almirante Alvim, 491 – Centro – Fpolis – SC – Cep 88015-380 ou pelo endereço eletrônico [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).**

### **3 – CONTATO**

Interessados contatar com o telefone (48) 3216-5066 (das 13 às 18h) ou pelo email [helenam@badesc.gov.br](mailto:helenam@badesc.gov.br).

## ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

### **LOTE 01 - Matrícula 6.748 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha - SC.**

**DESCRIÇÃO:** Um terreno urbano, situado no município e comarca de Forquilha - SC, à Rua dos Ipês, com a área de 6.787,10m<sup>2</sup> e as seguintes confrontações: ao norte, 116,51m, com o loteamento Antonia Ronchi Colonetti; ao sul, 81m e uma linha no sentido norte/sul, de 30m com Laercio Colombo e outra de 35,51m no sentido oeste/leste, com a Prefeitura Municipal de Forquilha; ao leste, 85,84m com Gisele da Silva Mariot e ao oeste, 22,51m com a Rua dos Ipês seguindo uma linha no sentido oeste/leste, 37,21m outra linha sentido norte/sul de 20,75m e outras, no sentido leste/oeste de 37,10m com a área remanescente e 12,03 metros, com a Rua dos Ipês. Registro anterior: matrícula nº63.397 livro 02 do 1º Ofício de Registro de imóveis da comarca de Criciúma - SC. Protocolo nº12.182, de 17/07/2012.

**ACESSÕES NÃO AVERBADAS:** (Parcialmente habitadas)

**Acesso 01:** Casa de alvenaria com aproximadamente 65,00m<sup>2</sup>.

**Acesso 02:** Galpão industrial em alvenaria com aproximadamente 225m<sup>2</sup>.

**Acesso 03:** Depósito em alvenaria com aproximadamente 75m<sup>2</sup>.

**Acesso 04:** Galpão industrial em alvenaria com aproximadamente 850m<sup>2</sup>.

**Acesso 05:** Galpão industrial em alvenaria com aproximadamente 400m<sup>2</sup>

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 2.190.279,45

**Condições especiais de venda:** À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.

### **LOTE 02 - Matrícula 5.820 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha**

**DESCRIÇÃO:** Um terreno urbano situado no município e comarca de Forquilha (SC). Rua projetada, lado sul, correspondente ao lote nº 03, da quadra 03, do Loteamento Saturno, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, ou seja, 15,00 metros lineares de frente por 30,00 ditos de fundos e as seguintes confrontações: frente ao norte, com a rua projetada, ao Sul, com terras de José Luciano da Silva; ao leste, com o lote nº 02.

**ACESSÕES:** Uma residência em alvenaria edificada no terreno, com aproximadamente 85 m<sup>2</sup>, em razoável estado de conservação. **IMÓVEL OCUPADO.**

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 456.807,07

**Condições especiais de venda:** À vista – 30% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 24 parcelas ou 7% em até 36 parcelas.

### **LOTE 03 - Matrícula 8.626 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas (Major Vieira)**

**DESCRIÇÃO:** Terreno rural com área de 169.400,00m<sup>2</sup> situado no lugar Rio Claro município de Major Vieira, distando 18 km do centro desta cidade a margem direita da estrada que, de Rio Claro conduz a Canudos.

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 1.028.000,00

**Condições especiais de venda:** À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.

### **LOTE 04 - Matrícula 415 - Cartório de Registro de Imóveis de Biguaçu**

**DESCRIÇÃO:** Terreno urbano com área de 3.748,80m<sup>2</sup> com as seguintes medidas e confrontações: frente em 28,40m com a Rua Albertina Coan, nº355 marginal da rodovia BR 101 sentido norte-sul; fundos em 28,40m com terras de Argemiro Melo Guimarães; lateral esquerda ao norte em 150m com terras de Celso Gentil de Carvalho e lateral direita ao sul em 150m com terras de Ângelo Coan. **IMÓVEL OCUPADO.**

**ACESSÕES:** Não averbada: Um prédio de uso misto comercial/residencial de alvenaria com dois pavimentos e área total de 430m<sup>2</sup>, em estrutura de concreto.

**Obs.: fica consolidada a propriedade relativa à fração ideal correspondente à área de 3.748m<sup>2</sup> (certidão atualizada do imóvel 09/08/2023).**

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 2.450.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**LOTE 05 - Matrícula 5.505 - Registro de Imóveis de Rio do Sul**

Terreno urbano situado em Rio do Sul - SC na Rua Osvaldo Hadlich nº520 com área de 318,75m<sup>2</sup> fazendo frente em 14m com o lado par da referida rua; fundos em 16m com terras de Jacildo Meriz; estremando do lado direito em 20m com rua sem nome e, do lado esquerdo em 22,50m com terras também de Jacildo Mariz e dista 21.70m da travessa Atalanta.

**OBS.: IMÓVEL OCUPADO E COM DISCUSSÃO JUDICIAL SOBRE A POSSE.**

**LANCE MÍNIMO R\$ R\$ 428.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 30% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 24 parcelas, ou 7% em até 36 parcelas.**

**LOTE 06 - Matrícula 21.960 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna**

Terreno urbano situado no município de Laguna – SC no bairro Progresso, à Rua Leoberto Leal, nº67 com área de 1.450,635m<sup>2</sup>, contendo as seguintes confrontações: Frente com a rua Leoberto Leal na extensão de 48,50m; fundos ao oeste em 5 segmentos, 1º e no 2º segmentos medindo 15,40m e 5,50m, estremando com João Camilo, no 3º segmento medindo 13,26m estremando com Lennis e Kenner, no 4º segmento e 5º segmento medindo 15,20m e 10,80m estremando com Arquimedes de Souza; lateral direita ao norte com área de 22m estremando com Maria da Graça de Oliveira; Lateral Esquerda ao sul em 2 segmentos medindo 4,18m e 36,20m estremando com Adalgiza Ana.

**ACESSÕES:** Edifício industrial com área útil edificada de 2.322,08m<sup>2</sup> sendo 1.381,58m<sup>2</sup> de uma edificação de 04 pavimentos com averbação na matrícula em 04/07/2003 e 940,50m<sup>2</sup> de uma segunda edificação de 03 pavimentos com averbação na matrícula em 18/11/2014.

**Obs.: IMÓVEL OCUPADO.** Existe ação judicial tramitando (5012719-20.2020.8.24.0054).

**LANCE MÍNIMO R\$ 5.020.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**LOTE 07 - Matrícula 23.385 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Videira - SC.**

**DESCRIÇÃO:** Terreno rural sem benfeitorias com área de 33,8 ha situado na Linha Santo Antônio, município de Salto Veloso – SC - Comarca de Videira com as seguintes confrontações: Ao norte com Raulino Lidani e espólio de Angelo Gaio, ao sul com Aldino Da Soler e Nelson Conte, ao leste com espólio de José Legnani e espólio de Luiz Legnani por um travessão geral e ao oeste com Claudino Donato Rossi e Aquilino A. Lazzari.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 732.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**LOTE 08 - Matrícula 99.454 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma**

**DESCRIÇÃO:** Sala n. 103, localizada no bloco A, no 1º pavimento, do edifício ACIC - Associação empresarial de Criciúma, situado na rua Ernesto Bianchini Góes, avenida Hercílio Amante, rua Augusto Carlessi e rua sd - 1835-014, nº 91, bairro Próspera, nesta cidade de Criciúma com as seguintes áreas: área privativa de 46,36 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 16,98m<sup>2</sup>, área real global construída de 63,34m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno de 93,45 m<sup>2</sup> ou 0,910%. e com as seguintes confrontações: norte, com a sala nº 104; sul, com área de uso comum; lestes, com a sala nº 102; e oeste, com a rua Augusto Carlessi. o referido edifício acha-se construído sobre um terreno com área de 10.269,78 m<sup>2</sup> e demais características constantes na matrícula 39.968.

**VENDA CASADA COM O LOTE 12.**

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 300.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 20% de deságio. À prazo: 10% de deságio em até 12 parcelas.**

**LOTE 09- Matrícula 99.455 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma**

**DESCRIÇÃO:** Sala n. 104, localizada no bloco A, no 1º pavimento, do edifício Acic - Associação Empresarial de Criciúma, situado na rua Ernesto Bianchini Góes, avenida Hercílio amante, rua Augusto Carlessi e rua sd - 1835-014, nº 91, bairro próspera, nesta cidade de Criciúma com as seguintes áreas: área privativa de 46,36 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 16,98m<sup>2</sup>, área real global construída de 63,34m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno de 93,45 m<sup>2</sup> ou 0,910%. e com as seguintes confrontações: norte, com o bloco b; sul, com a sala 103; leste, com a sala nº 105; e oeste, com a rua Augusto Carlessi. o referido edifício acha-se construído sobre um terreno com área de 10.269,78 m<sup>2</sup> e demais características constantes na matrícula 39.968.

**VENDA CASADA COM O LOTE 11.**

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 300.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 20% de deságio. À prazo: 10% de deságio em até 12 parcelas**

**LOTE 10- Matrícula 72.963 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville**

**DESCRIÇÃO:** Terreno com área de 2.142,30m<sup>2</sup> situado na localidade de Rio Bonito.

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 780.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**OBS.: Aguardando cumprimento do mandado de imissão de posse, já expedido.**

**LOTE 11- Matrícula 8812 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville**

**DESCRIÇÃO:** Terreno urbano localizado na Rua Plácido Affonso Rausis, Nº299 lote 04 da quadra 7 localizado no município de Joinville - SC com 364,78M<sup>2</sup> de área total.

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 600.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**LOTE 12 – Matrícula 95291 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça**

**DESCRIÇÃO –** Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, do Condomínio Residencial Ivonete Freitas de Oliveira, situado na Rua VL -01, nº 207 Bela Vista – Palhoça SC, com área privativa de 66,2800m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,16502m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 74,44502m<sup>2</sup>, ocupando a fração ideal do terreno de e nas coisas comuns de 25,80601%, correspondente à 89, 76618m<sup>2</sup>, **registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça (SC).**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 185.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 15% de deságio. À prazo: 5% de deságio em até 12 parcelas**

**LOTE 13 – Matrícula 95292 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça**

**DESCRIÇÃO -** Apartamento nº 201, localizado no pavimento superior, do Condomínio Residencial Ivonete Freitas de Oliveira, situado na Rua VL -01, nº 207 Bela Vista – Palhoça SC, com área privativa de 63,70m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 7,84269m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 71,54269m<sup>2</sup>, ocupando a fração ideal do terreno de e nas coisas comuns de 24,78727%,

correspondente à 86,22252m<sup>2</sup>, registrado no **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palhoça (SC)**.

**Informação: IMÓVEL OCUPADO**

**Referências: Próximo a China Lanches e o Mini Mercado RF**

**LANCE MÍNIMO: R\$ 180.000,00**

**Condições especiais de venda: À vista – 15% de deságio. À prazo: 5% de deságio em até 12 parcelas**

**LOTE 14 – Matrícula 12.828 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial**

**DESCRIÇÃO** - Um terreno situado no lado ímpar da Rua 163, Bairro Rio Morto, nesta cidade, contendo a área de 4.369,50m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, fazendo frente com uma rua projetada, hoje lado ímpar da Rua 163, nos fundos com terras de Olavo da Veiga, no lado direito com terras de Anna Maria Sardagna e Amiltar Sardagna, e no lado esquerdo com terras de Sérgio Luís da veiga; distando pelo lado direito 500m da casa nº 677 de José M. Bittencourt, da Rua Timbo e dista 486,00 da esquina que a Rua 163 faz com a Rua Tubarão. averba-se que a rua com a qual o imóvel da presente matrícula faz frente passou a denominar-se RUA RIO DO SUL.

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 1.600.000,00**

**Obs.: Imóvel ocupado.**

**Condições especiais de venda: À vista – 35% de deságio. À prazo: 15% de deságio em até 36 parcelas, ou 7% em até 48 parcelas.**

**LOTE 15 - Matrícula 4.581 – Ofício de Registro de Imóveis de São Joaquim**

**DESCRIÇÃO** - Uma gleba de terras somente de campos, com a área superficial de 43.250M<sup>2</sup>, inclusive uma casa construída de madeira com suas benfeitorias, situada no perímetro suburbano de São Joaquim-SC no lugar denominado "Invernada dos Postes", dentro das seguintes confrontações: por um lado com a estrada de rodagem São Joaquim - Chapada Bonita; pelo outro lado com terras de propriedade de Lauro Martins e pelo último lado com a estrada de rodagem São Joaquim - Lages.

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 3.155.000,00**

**LOTE 16 - Matrícula 55.376 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma**

**DESCRIÇÃO** - Terreno situado em Criciúma-sc no lugar terceira linha torrens - núcleo Hercílio Luz, com área de 190.000,00 m<sup>2</sup> sendo 190m lineares de terras de frente . por 1000m ditos de fundos. cadastrado no INCRA sob o nº 809.039.009.440-8

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 1.085.000,00**

**LOTE 17 - Matrícula 77.686 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma**

**DESCRIÇÃO** - Terreno situado em Criciúma-sc no lugar terceira linha torrens - núcleo Hercílio Luz, lote nº164 com área de 125.000,00 m<sup>2</sup> sendo 190m lineares de terras de frente . por 1000m ditos de fundos. cadastrado no INCRA sob o nº 809.039.009.431-9

**LANCE MÍNIMO: R\$ R\$ 964.000,00**

**LOTE 18 - Matrícula 3106 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Erê**

**DESCRIÇÃO** - IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA PARTE DA CHÁCARA Nº32 COM ÁREA SUPERFICIAL DE 7.500M<sup>2</sup> SITUADA NO PERÍMETRO SUB-URBANO DA CIDADE DE CAMPO ERÊ COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: AO NORTE POR UMA LINHA SECA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 100M LINEARES ONDE CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº31; AO SUL CONFRONTA-SE COM A SANGA DENOMINADA PESQUEIRINHO; AO LESTE POR UMA LINHA SECA E RETA NUMA DISTÂNCIA DE 50M LINEARES ONDE CONFRONTA-SE COM A CHÁCARA Nº 29 E AO OESTE POR UMA LINHA SECA E RETA NUMA DISTÂNCIA DE 100M LINEARES CONFRONTA-SE COM UMA ESTRADA MUNICIPAL (PROLONGAMENTO DA RUA GOIÁS)

**LANCE MÍNIMO: R\$ 475.000,00**

**LOTE 19 - Matrícula 8777 – Cartório de Registro de Imóveis de Indaial**

**DESCRIÇÃO** - TERRENO URBANO COM ÁREA DE 3.112,50M<sup>2</sup> SITUADO NO LADO PAR DA BR 470 SENTIDO INDAIAL BLUMENAU EM 40M, NOS FUNDOS COM 45M NA PARCELA 02 DE PROPRIEDADE DE CURT BUTZKE. A ESQUERDA EM 33,85M COM O LADO PAR DA RUA CRUZ ALTA

**Acessões:** CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA MEDINDO 88M<sup>2</sup> CONTRUÍDA NO ANO DE 1989.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 958.000,00**

**LOTE 20 - Matrícula 38611 – Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul**

**DESCRIÇÃO** - TERRENO SITUADO EM JARAGUÁ DO SUL NO LADO ÍMPAR DA BR 280 RODOVIA SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, ESQUINA COM O LADO ÍMPAR DA RUA 785, BAIRRO ESTRADA NOVA COM ÁREA DE 4.969,90M<sup>2</sup> FAZENDO FRENTE COM 2 LINHAS, A 1ª DE 32M COM O EIXO DA RUA 251 JOOÃO WIEST JUNIOR EMENDOERFER, ESTREMA DO LADO DIREITO EM 160M COM RIBEIRÃO EXISTENTE E ESTREMA DO LADO ESQUERDO EM 141,5M COM A RUA 785, COINCIDINDO COM O ALINHAMENTO PREDIAL.

**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.194.000,00**

**Pessoa Física**  
**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO, INTERVENIENTES E RESPECTIVOS**  
**CÔNJUGES**

Declaro não estar submetido a qualquer processo de execução fiscal, falência, pedido de arresto ou sequestro de bens e insolvência. O instrumento contratual/título de crédito firmado com o Badesc será considerado desde logo vencido e exigível em todos os seus termos no caso de comprovação da falsidade das declarações aqui constantes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais, previstas em lei.

Autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a verificar a veracidade de quaisquer informações por nós prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

Declaro não ser integrante de órgãos estatutários de empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente pelo governo estadual, bem como seu cônjuge ou parente, ascendente ou descendente, na linha colateral até o segundo grau.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, estando ciente que o Badesc procederá de acordo com o disposto na legislação aplicável, civil e criminalmente, em caso de falsidade.

Declaro não ser membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, nem parente até o segundo grau e cônjuge das pessoas aqui mencionadas, bem como empregados do Badesc.

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR**

Declaro ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras, para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras.

O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site [www.bcb.gov.br/?SCR](http://www.bcb.gov.br/?SCR).

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo Badesc no SCR devem ser feitos diretamente a Ouvidoria do Badesc: 0800 644 1212 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC Rua Almirante Alvim, 491 - CP 1521 - CEP 88015-380 - Florianópolis – SC. Fone: (0--48) 3216-5000 - Ouvidoria: 0800 644 1212 Home Page: <http://www.badesc.gov.br> - E-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br)



Assim, autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações a meu respeito, consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para atualização ou renovação do meu cadastro.

(Nome da Cidade),..... de ..... de 20\_\_

---

(NOME DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO)

CPF nº (CPF do Envolvido)

---

(NOME DO CONJUGE DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO, SE TIVER)

CPF nº (CPF do Envolvido)

---

(NOME DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO)

CPF nº (CPF do Envolvido)

---

(NOME DO CONJUGE DO ENVOLVIDO NA OPERAÇÃO, SE TIVER)

CPF nº (CPF do Envolvido)

### **PESSOA JURÍDICA**

#### **DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES**

Declaro não estar submetido a qualquer processo de execução fiscal, falência, pedido de arresto ou sequestro de bens e insolvência. O instrumento contratual/título de crédito firmado com o Badesc será considerado desde logo vencido e exigível em todos os seus termos no caso de comprovação da falsidade das declarações aqui constantes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e criminais, previstas em lei.

Autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a verificar a veracidade de quaisquer informações por nós prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

Declaro não ser integrante de órgãos estatutários de empresas ou entidades controladas, direta ou indiretamente pelo governo estadual, bem como seu cônjuge ou parente, ascendente ou descendente, na linha colateral até o segundo grau.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, estando ciente que o Badesc procederá de acordo com o disposto na legislação aplicável, civil e criminalmente, em caso de falsidade.

Declaro não ser membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, nem parente até o segundo grau e cônjuge das pessoas aqui mencionadas, bem como empregados do Badesc.

#### **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO – SCR**

Declaro ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras, para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras.

O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação

dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site [www.bcb.gov.br/?SCR](http://www.bcb.gov.br/?SCR).

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo Badesc no SCR devem ser feitos diretamente a Ouvidoria do Badesc: 0800 644 1212 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC Rua Almirante Alvim, 491 - CP 1521 - CEP 88015-380 - Florianópolis - SC. Fone: (0--48) 3216-5000 - Ouvidoria: 0800 644 1212 Home Page: <http://www.badesc.gov.br> - E-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br)

Assim, autorizo a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc S.A a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações a meu respeito, consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para atualização ou renovação do meu cadastro.

(Nome da Cidade),..... de ..... de 202\_\_

(NOME DA EMPRESA)

CNPJ: (CNPJ da Empresa)

---

(NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)

CPF nº (CPF do Representante da Empresa)

---

(NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA)

CPF nº (CPF do Representante da Empresa)